



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 37 DE 18/10/2016 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

Relator: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/014745/2014 – Hospital Regional Justino Luz, em Picos-PI (exercício financeiro de 2014)

Responsáveis:

- José Ayrton Bezerra – Diretor;
- Heli Pereira dos Santos Filho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
- Maria Valtânia Leal Barbosa – Secretária da Comissão Permanente de Licitação;
- Lucinete Neusa Leite – Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Advogado(s):

- Carlos Márcio Gomes Avelino (OAB/PI nº 3.507)
(Procuração: Diretor – fl. 03 da Peça 34).

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/015534/2014 – Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014)

Responsáveis:

- Contas de Governo:
 - Prefeitura Municipal – Arinaldo Antônio Leal;
- Contas de Gestão:
 - Prefeitura Municipal – Dorgivaldo Paulo de Lima;
 - FUNDEB – Maria Gorete de Sousa Leal;
 - FMS – Rosimar de Carvalho Batista Rocha;
 - FMAS – Cícera Geovânia Silva Cardoso;
 - FMDCA – Cícera Geovânia Silva Cardoso;
 - Câmara Municipal – Antônio Tiago Leal.

Processo(s) Apensado(s):

- TC/004724/2015 – Denúncia sobre supostas irregularidades na realização das licitações no município de Vila Nova do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Arinaldo Antônio Leal – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Armando Ferraz Nunes (OAB/PI nº 14/77) – (Sem procuração nos autos).

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/008066/2015 – Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI

Referência:

- Concurso Público – Edital nº 001/2014.

Gestor:

- José de Sena Machado Filho – Prefeito Municipal

Advogado(s):

- James Rodrigues dos Santos (OAB/PI nº 8.424)
(Procuração – fl. 09 da peça 16)

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

APOSENTADORIA

(fase processual: acompanhamento de decisão)

TC/011279/2014 – Antônio Pinheiro da Silva

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

APOSENTADORIA

TC/014699/2013 – Maria de Nazaré Marinho de Melo

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RELATOR: Cons. Kleber Dantas Eulálio

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02772/2013 – Prefeitura Municipal de Ilha Grande-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Herbert de Moraes e Silva;
- FUNDEB – Tânia Maria Pereira dos Santos;
- FMS – Paulo Rogério Santos Souza;
- FMAS – Michele de Melo Freitas;
- FMDCA – Michele de Melo Freitas;
- Câmara Municipal – Raimundo Nonato da Cunha Lopes.

Advogado(s):

- Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 24 da peça 24 e fl. 25 da peça 24).
(Sem procuração nos autos: FUNDEB).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/009232/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Ilha Grande-PI (exercício financeiro de 2013). -

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RELATOR: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/015488/2014 – Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI (exercício financeiro de 2014)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Esdras Avelino Filho;
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Pedro Eimard Maia de Sousa;
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.
- FMS – Geni Helane Brito de Aguiar Braga;
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Martha Rocha Avelino;
Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.
- FMDCA – Martha Rocha Avelino;
Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.
- Câmara Municipal – Cristóvão Dias Soares.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Advogado(s):

- Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 12 da peça 15; FUNDEB – fl. 03 da peça 18; FMS – fl. 03 da peça 19; Câmara Municipal – fl. 04 da peça 21).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/015842/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI (exercício financeiro de 2014).

DENÚNCIA

(fase processual: acompanhamento de decisão)

TC/010404/2015 – Prefeitura Municipal de Miguel Leão-PI (exercício financeiro de 2015)

Objeto:

- Denúncia sobre supostas irregularidades quanto à prática de desvio de função e nepotismo na administração municipal de Miguel Leão-PI.

Denunciado:

- Joel de Lima – Prefeito Municipal.

Advogado(s) do Denunciado(s):

- Jackson Cunha Nogueira Neto (OAB/PI nº 12.598);
(Procuração: Prefeito Municipal – fl. 17 da Peça 11)
- Welson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 8.570);
(Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal)

Julgamento(s):

- Acórdão TCE/PI nº 2.392/2015 (peça 21).

Julgamento: Pelo arquivamento em razão do cumprimento do objeto. Apensamento deste processo ao processo de prestação de contas do município de Miguel Leão-PI (exercício financeiro de 2015).

RELATOR: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02827/2013 – Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – João Martins da Luz;
- FUNDEB – Joelson Pinheiro de Almeida;
- FMS – Pauliana da Conceição Silva;
- FMAS – Francisco de Assis Aguiar Batista;
- UMS – Carmilene Rodrigues da Silva (01/01 a 06/02/13);
- UMS – Carmelita Rodrigues da Silva (07/02 a 31/12/13)
- Câmara Municipal – Cleivaldo Sousa Guedes.

Advogado(s):

- Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 22 da Peça 16, fl. 10 da Peça 46 e fl. 10 da Peça 47; FUNDEB – fl. 22 da Peça 16, fl. 10 da Peça 46, fl. 10 da Peça 47 e fl. 05 da Peça 48; FMS – fl. 22 da Peça 16, fl. 10 da Peça 46, fl. 10 da Peça 47 e fl. 05 da Peça 49; FMAS – fl. 22 da Peça 16, fl. 10 da Peça 46 e fl. 10 da Peça 47; UMS/1º GESTOR – fl. 22 da Peça 16, fl. 10 da Peça 46 e fl. 10 da Peça 47; UMS/2º GESTOR – fl. 22 da Peça 16, fl. 10 da Peça 46 e fl. 10 da Peça 47).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/014305/2013 – Denúncia sobre supostas irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB do município de Palmeira do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): João Martins da Luz – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado(s): Jacylenne Coêlho B. Fortes (OAB/PI nº 5.464) e outro – (Sem Procuração nos Autos).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- *TC/014027/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013).*

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/015484/2014 – Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI (exercício financeiro de 2014)

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Agamenon Pinheiro Franco;*
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente para as demais providências cabíveis.
- *FUNDEB – Cleiciane da Silva Trindade;*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente para as demais providências cabíveis.
- *FMS – Luís Duarte Neto;*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente para as demais providências cabíveis.
- *FMAS – Maria dos Anjos Mendonça de Holanda (01/01 a 31/08/14);*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente para as demais providências cabíveis.
- *FMAS – Felina Maria da Silva Trindade (01/09 a 31/12/14);*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente para as demais providências cabíveis.
- *UMS – Geanfrancesco Teixeira Silva;*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente para as demais providências cabíveis.
- *Câmara Municipal – João Nilo Soares Ribeiro;*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente para as demais providências cabíveis.

Advogado(s):

- *Bruno Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 3.767)*
(Sem procuração nos autos: Prefeitura Municipal; FUNDEB; FMS; FMAS/1º GESTOR; FMAS/2º GESTOR e UMS);
- *Fabiano Ferreira da Silva (OAB/PI nº 6.115) e outro*
(Procuração: Câmara Municipal – fl. 07 da peça 42).

Processo(s) Apensado(s):

- *TC/015314/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI (exercício financeiro de 2014).*

TOTAL DE PROCESSOS: 10 (dez).

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de outubro de 2016.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

OBSERVAÇÃO:

Para consultar a tramitação de processo, por meio do site do TCE/PI (www.tce.pi.gov.br), utilize o número do protocolo correspondente.